PORTARIA N° 003/2016, DE 12 DE MARÇO DE 2016.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BLUMENAU nos dias 12/março/2016 e 13/março/2016, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala C-108, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Palestra da Asblu. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 12 de março de 2016.

Prof. Udo Schroeder Pro- Reitor de Administração